

**PORTARIA Nº 1.481/SIA, DE 15 DE MAIO DE 2019.**

Altera a Portaria nº 2.829/SIA, de 11 de setembro de 2018.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 139 e na Decisão nº 66, de 7 de maio de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.122171/2015-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a alínea “b” do inciso IV do art. 2º da Portaria nº 2.829/SIA, de 11 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2018, Seção 1, página 108, que concede Certificado Operacional de Aeroporto nº 031/SBBH/2018 à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, operador do Aeroporto Pampulha - Carlos Drummond de Andrade (SBBH).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GIOVANO PALMA**